



ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO INTERGESTORES REGIONAL (CIR)
REGIONAL DE XANXERÊ
Unidos Em Defesa do SUS.

DELIBERAÇÃO CIR N. 029/2021

A CIR – Comissão Intergestores Regional de Saúde de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições, resolve:

Considerando a Publicação da Portaria nº 459 de 20 de agosto de 2008, que estabelece a Pactuação entre o Município de Pato Branco/PR e o Estado de Santa Catarina;

Considerando reunião realizada em 19 de maio de 2021 pelo Município de Pato Branco/PR e os Municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino, São Lourenço Oeste e representantes da SES/SC para encontro de contas referente aos anos de 2018, 2019 e 2020;

Considerando a extrapolação de valores pactuados neste período o montante de R\$ 3.890.333,95 (três milhões oitocentos e noventa mil trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) para competência de 2018/2019/2020.

A CIR/XANXÊRE APROVA E DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar e deliberar favoravelmente o encontro de contas efetuada pelo Município de Pato Branco/PR, referente a Pactuação Interestadual com o Estado de Santa Catarina através dos Municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço Oeste;

Art. 2º - Aprovar o pagamento da extrapolação de pactuação no montante de 3.890.333.95 (três milhões oitocentos e noventa mil trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) ao Município de Pato Branco/PR, com o reconhecimento do valor informado e utilizado no atendimento ambulatorial e hospitalar/SUS pelos Municípios à pacientes referenciados no atendimento de média e alta complexidade;

Art. 3º - Aprovar e deliberar favoravelmente solicitação a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina para a Revisão e Atualização de valores físicos e financeiros da PPI ambulatorial e Hospitalar de média e alta complexidade com o Município de Pato Branco/PR;

Art. 4º - Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte – SC, 20 de setembro de 2021.

Roperio Acácio Mascarello
Secretário Municipal de Saúde de Novo Horizonte
Presidente da CIR de Xanxerê/SC.